ATO 04

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **ANEXO I** contém o **GABARITO PROVISÓRIO** da prova objetiva**.**

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso referente ao **GABARITO PROVISÓRIO** deverá fazê-lo no dia **23/09/2025**, no horário das **13h15min às 18h30min**, presencialmente na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro – Tubarão/SC, utilizando o formulário próprio disponível no **ANEXO IV do Edital nº 10/2025.**

3. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial: https://tubarao.sc.gov.br/processo-seletivo-simplificado-educador-social-ceis-alvaro-braz-fernandes-aprender-brincando-e-irene-botega-collaco-edital-10-2025/

Tubarão, 22 de setembro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO

EDUCADOR SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	E	C	B	A	B	C	A	E	D